



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO

REQUERIMENTO Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR WAMBERTO ULYSSES

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de João Pessoa,

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, concede VOTO DE APLAUSO ao Senhor Ednaldo Joaquim da Silva Júnior (Júnior Caroé) , pela nomeação de Diretor de Planejamento e Orçamento Participativo do Brasil. A nomeação foi publicada no diário oficial da união .

JUSTIFICATIVA

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior é Tecnólogo em Gestão Pública, pela Universidade Federal da Paraíba, e Licenciado em Matemática, pelo Centro Universitário Claretiano - Polo João Pessoa-PB. Trabalhou no setor público estadual desenvolvendo atividades de assessoria técnica e de participação social para a construção de políticas públicas. Ex-Técnico Pedagógico de Nível Médio e ex-Coordenador de Programas, Projetos e desenvolvimento de Cursos do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS, da Secretaria Estadual de Saúde. Ex-Secretário Executivo do Conselho Estadual do Orçamento Democrático do Estado da Paraíba. Ex-Gerente de Acompanhamento e Formação da Região do Cumimataú e Seridó Paraibano, pelo Orçamento Democrático Estadual. Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado da Paraíba. Ex-Assessor Técnico do Governador do Estado, entre 2014-2016. Em 2017, tornou-se Assessor Especial de Governança da Prefeitura Municipal de Conde-PB. Entre 2017 e 2020, foi Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Conde-PB. Atualmente, é Coordenador Regional de Gestão, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Também possui experiência na área de educação em saúde, com trabalhos na área da formação dos trabalhadores do SUS no Estado da Paraíba. Outras áreas de atuação: participação popular, orçamento público, intersetorialidade, gestão de políticas públicas, formação em saúde, educação profissional, extensão universitária, educação popular, movimento estudantil e direitos humanos.

Desta forma, esta Casa Legislativa reconhece publicamente o mérito, a dedicação e o comprometimento do paraibano Júnior Caroé, conferindo-lhe este Voto de Aplauso como justa e merecida homenagem pelos relevantes serviços prestados em prol da cidade de João Pessoa. Ressaltamos, ainda, que sua atuação agora se estende à esfera nacional, representando mais uma voz legítima do povo paraibano em Brasília.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

WAMBERTO ULYSSES – REPUBLICANOS